

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2016

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Eduardo Fernando Silva Matos Pereira, Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira e a Chefe da Divisão Financeira.-----

De acordo com o despacho n.º 6 de 19 de outubro de 2016, a reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, nomeada Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alínea B) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. : -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21):-----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de outubro de 2016 e que acusava os seguinte saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: -----1.177.456,72 Euros;-----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----130.813,61 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3122 e 3261, no valor total de 306.798,19 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 76.846,86 € Euros, correspondente ao período de 7 de outubro de 2016 a 19 de outubro de 2016. -----

O **Sr. Presidente** informou que aos saldos apresentados, já estão subtraídos os vencimentos do presente mês. Salientou que a situação é estável e controlada e até em condições para fazer alguns investimentos.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 6 de outubro de 2016, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

O **vereador Eduardo Pereira** é da opinião de que na ata deveria ficar registada aquando a presença ou saída dos respetivos chefes de divisão.-----

O **Sr. Presidente** não tem nada contra a que o solicitado venha explanado nas atas.-----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2016

2016.10.19

1.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, conceder ao **Grupo de Cantares Terras de Guindintesta**, a transferência financeira no valor de 1.400,00 €, para apoio ao XVII Festival de Cantares de Belver 2016. (DELIBERAÇÃO N.º 298).-----

O vereador **Saul Pereira** pergunta se esta atividade não fazia parte do plano de atividades apresentado.-----

O Sr. **Presidente** esclareceu que o plano de atividades tratava da gestão corrente e que na devida altura seriam apoiadas as atividades.-----

O vereador **António Severino** explicou que o festival de acordeão não vinha no plano de atividades, e tratou-se de um evento em parceria com o Grupo de Cantares, tendo este suportado alguns custos. -----

2.- A **Comissão Organizadora do 11.º Convívio de Ex-Combatentes**, solicita apoio para a realização do convívio anual dos ex-combatentes do ultramar, que se realiza no próximo dia 26 de novembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, dar o apoio logístico solicitado e adquirir uma coroa de flores para depositar no cemitério de Gavião.(DELIBERAÇÃO N.º 299) -----

3.- Deliberou a Câmara Municipal de Gavião, por unanimidade, conceder ao **Automóvel Clube Portugal**, o apoio logístico solicitado para a realização da 30.ª Baja de Portalegre 500, de 27 a 29 de outubro. (DELIBERAÇÃO N.º300) -----

O vereador **António Severino** informou que, mais uma vez se realiza esta prova que muito é acarinhada pelo Município. Trás muita gente não só do concelho mas também do distrito a até de todo o país. Este ano gostariam de trazer algo mais ao concelho, mas não foi possível porque houve muita luta entre os municípios e o município de Gavião não quis entrar em loucuras, sendo que, vão continuar a existir duas zonas de espetáculo, Ribeira da Venda e Vale Salgueiro. Quer realçar o empenho e o trabalho de Sr. Jaime Santos que foi incansável e colaborativo para com o Município de Gavião, pois uma das zonas de espetáculo esteve em risco de ir para outro município.-----

4.- A **Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria**, solicita material para remodelação e conservação da sede. A Câmara Municipal de Gavião aprovou por unanimidade, conceder o material solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 301) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade aceitar o pedido de **denúncia de contrato** de Becologic, Lda, referente à **Loja N.º 1 do Mercado Municipal de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 302) -----

6.- Deliberou a Câmara Municipal de Gavião, aprovar por unanimidade, a abertura do procedimento para concessão da **Loja N.º 1 do Mercado Municipal de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 303) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, conceder à **Freguesia de Belver**, a transferência financeira no valor de 1.700,00 €, para realização de obras de recuperação no interior da Casa Mortuária de Domingos da Vinha. (DELIBERAÇÃO N.º 304) -----

O Sr. **Presidente** informou que este apoio é à semelhança do que se tem feito com as restantes juntas do concelho. -----

8. – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da **Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias, para o ano de 2017**, não tendo nada a opor. (DELIBERAÇÃO N.º 305) -----

9.- Deliberou a Câmara Municipal de Gavião, por unanimidade, aprovar a **suspensão dos artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Regulamento De Bolsas de Estudo do Município de Gavião**, até à sua nova revisão e a aplicação das seguintes soluções: -----

- Não haver limites ao número de candidatos a admitir, isto é, todos devem ser admitidos desde que cumpram com o estipulado nos requisitos de admissão do Regulamento em causa; -----

- Disponibilização de uma verba fixa a definir pelo executivo municipal, sendo distribuída por todos os candidatos de forma equivalente, sem qualquer diferenciação pelos rendimentos auferidos pelo agregado familiar; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2016

2016.10.19

- Atribuição do valor da bolsa em duas parcelas, devendo ser estipulados os períodos de atribuição. (DELIBERAÇÃO N.º 306) -----

O **Sr. Presidente** afirmou que já há muito tempo que não concorda com alguns pontos do regulamento mas como tinha uma filha a estudar, o que neste momento já não acontece, decidiu só agora avançar com a proposta apresentada.-----

O **vereador António Severino** é da opinião de que no atual regulamento existem algumas incoerências que resultavam em injustiças. Mais tarde, será apresentada nova proposta do regulamento, mas neste momento a suspensão dos 4 artigos, no seu ponto de vista, leva a situações mais justas. Esclareceu ainda que, todos os outros requisitos do regulamento se mantêm em vigor. –

O **vereador Saul Pereira** é da opinião de que, por um lado, todos precisam e somos todos iguais mas por outro lado o regulamento está certo pois a bolsa atribuída é conforme os rendimentos apresentados, deve-se apoiar as carências económicas. É importante que no novo regulamento exista uma vertente virada para a ação social. -----

O **Sr. Presidente** esclareceu que, tudo isso foi ponderado, mas por inúmeras vezes as listas dos candidatos aprovados foi a reunião de executivo e todos identificaram injustiças, pois aparentemente muitas das pessoas selecionadas não têm carências. Existe uma bolsa do estado que se segue pelos rendimentos, a do Município deverá ser igualada por todos pelo mesmo montante.---

O **vereador Eduardo Pereira** questionou se no novo regulamento virá nesta linha, igual para todos. Na sua opinião não será uma bolsa mas sim um apoio.-----

O **Sr. Presidente** respondeu que poderá ser considerado, no novo regulamento, como apoio ou prémio de mérito, premiando os candidatos que não reprovaram. -----

O **vereador António Severino**, informou que será considerado no novo regulamento várias situações, como a ação social, o mestrado integrado, entre outras. Em relação ao valor fixo a atribuir este ano, virá a reunião de câmara antes de finalizar o período de candidaturas. -----

10.- No âmbito de “**Apoio à Fixação de Famílias Jovens**”, apreciou a Câmara Municipal de Gavião, o pedido de **Sérgio Miguel Martins Guerra**, referente ao **Apoio à Habitação** e deliberou por unanimidade, indeferir o mesmo, uma vez que, não reúne as condições previstas na alínea b) do n.º 1 do art.º3 do Regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 307) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião, tendo em conta os artigos 3.º e 4.º do Regulamento n.º137/2008 do “**Apoio à Fixação de Famílias Jovens**” publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 55 de 18 de março, deliberou por unanimidade, atribuir:-----

- O valor de 51,30€/mês (2.ºFilho) a **Hugo Jorge Guedelha Mendes Marques** – (DELIBERAÇÃO N.º 308) -----

- O valor de 41,04€/mês (1.ºFilho) a **Ana Paula Albuquerque César de Carvalho** – artigos 3.º e 4.º do Regulamento n.º137/2008 publicado no Diário da República na 2.ª Série n.º 55 de 18 de março; (DELIBERAÇÃO N.º 309) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento, da listagem de candidaturas ao Cartões do Idoso referente ao mês de outubro. (DELIBERAÇÃO N.º 310) -----

13.- O **Centro Social de Margem**, no âmbito da passagem da 30.ª BAJA Portalegre 500, solicita a instalação de uma zona de apoio ao comércio bar, a construir junto à entrada principal de merendas na Ribeira da Venda. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 311) -----

14.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo para a formação em contexto de trabalho com **Instituto Politécnico de Tomar**. (DELIBERAÇÃO N.º 312)

15.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, **ratificar a 11.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO no valor de 137.750,00 €**. (DELIBERAÇÃO N.º 313) -----

Deliberou ainda, por unanimidade **ratificar a 10.ª ALTERAÇÃO às GOP'S no valor de 10.798,00€**. (DELIBERAÇÃO N.º314) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2016

2016.10.19

O vereador **Saul Pereira** questionou se o valor de 25.000 € é o investimento do parque infantil de Gavião.-----

O Vereador **Eduardo Pereira** informou que Belver é a única freguesia que não tem parque infantil. -----

O Sr. **Presidente** respondeu que, o valor questionado se refere ao parque infantil e espera que esteja pronto no próximo dia 23 de novembro. Em relação ao parque em Belver, já iniciou conversações com a Sra. Presidente da Junta da Freguesia de Belver para se iniciar a colocação dos equipamentos, o que será o tão breve quanto possível. -----


C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

Não foram apresentados assuntos para deliberação.-----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 15 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara, José Fernando da Silva Pio e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A SECRETÁRIA